



# DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7462{NOME\_EDICAO\_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### ATOS DO PREFEITO

#### DECISÃO DO PROCESSO Nº 10841/2026

##### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Julgamento de Recurso Hierárquico**

**Processo Administrativo nº 10841/2026**

**Parte: Comercial Real de Secos & Molhados Ltda**

Vistos, etc.

Com fulcro no art. 187, 190, 191, inciso VI, 195 e 205, entre outros, da Lei Municipal nº. 10.741/11, a fim de obrigar o Recorrente a observar a legislação de posturas corretamente para evitar problemas semelhantes no futuro, e no art. 2º da Lei Municipal nº.13.692/2022, adoto a fundamentação do Parecer Jurídico - **PGM 11146/2026**, em todos os seus termos e fundamentos, para **CONHECER** do recurso apresentado pelo Recorrente e, no mérito **NEGAR PROVIMENTO** e, com suporte nas provas acostadas aos autos e nos fundamentos acima expostos, manter a decisão de 1ª Instância.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Uberlândia, 15 de outubro de 2026.

PAULO SÉRGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Ilamar Naves Costa  
Código identificador: b32c6564-0861-4a62-a2be-0bca358eaf3e